



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo, fica **RETIFICADO** a publicação da Portaria nº 139 de 09 de dezembro de 2024 publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 623 do dia 10 de dezembro de 2024 nos termos a seguir:

ONDE LÊ SE:

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Referências
PEB I – Profº. de Educação Básica I	04	Até 30 horas semanais	HA 1 – R\$ 19,23
PEB II – Profº. de Artes – 1º ao 5º ano	01	Até 30 horas semanais	HA 2 – R\$ 19,23
PEB II - Professor de Educação Especial	01	Até 30 horas semanais	HA 2 – R\$ 19,23

LEIA-A SE:

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Referências
PEB I – Profº. de Educação Básica I	04	Até 30 horas semanais	HA 1 – R\$ 20,19
PEB II – Profº. de Artes – 1º ao 5º ano	01	Até 30 horas semanais	HA 2 – R\$ 20,19
PEB II - Professor de Educação Especial	01	Até 30 horas semanais	HA 2 – R\$ 20,19

Permanecem inalterados todos os demais dispositivos previsto na referida Portaria.

Embaúba/SP, 11 de dezembro de 2024.

Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal